

## Nota de divulgação – Resumo CCT – 2021

A AAR informa que foi publicada a **alteração ao contrato coletivo de trabalho** assinado entre a Associação dos Agricultores do Ribatejo e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Agricultura, Floresta, Pesca, Turismo, Indústria Alimentar, Bebidas e Afins – SETAAB, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 16, 29/4/2021.

Com esta publicação altera-se o seguinte: Cláusulas referentes às diversas remunerações.

**Apenas se alteraram as remunerações constantes nas grelhas salariais**, passando as mesmas a prever os seguintes valores:

### ANEXO II

#### **Grelha salarial**

Níveis	Categorias profissionais	Remunerações mínimas mensais (euros)
1	Técnico superior	810,00
2	Técnico	730,00
3	Operador especializado	685,00
4	Operador qualificado	675,00
5	Operador	665,00

### ANEXO III

#### **Remunerações mínimas diárias - Trabalho sazonal**

Níveis	Salário - Hora	Salário - Dia	Proporcionais Férias/sub. férias/f./sub. Natal	Salário - Dia com proporcionais
3	3,98 €	31,84 €	8,90 €	40,74 €
4	3,93 €	31,44 €	8,78 €	40,22 €
5	3,89 €	31,12 €	8,71 €	39,83 €

Todas as demais cláusulas remuneratórias mantêm os valores acordados em 2020, designadamente o subsídio de refeição, cláusula 58ª do CCT, mantém o valor de 3.50€.

A tabela salarial constante dos anexos II e III produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2021.

As cláusulas referentes a condições particulares da parentalidade (63ª a 70ª), por imperativos previstos na Lei, foram objeto de alteração.

Para mais informações, contactar a AAR.

